



## JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do Processo Administrativo nº 062/2021, os documentos apresentados pela Empresa R. SILVA MACEDO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 33.837.168/0001-05, para o processo acima identificado.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de julho de 2021.

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira  
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
R. SILVA MACEDO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

RAIFRAN SILVA MACEDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/08/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.765.833-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3894569, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URLISSES GUIMARAES, 274, SAO LUIS, GOIANÉSIA DO PARÁ, PA, CEP 68639000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial R. SILVA MACEDO EIRELI e nome fantasia SISOFTWARE ENGENHARIA DE SOFTWARE & COMERCIO.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA URLISSES GUIMARAES, 274, SÃO LUIS, GOIANÉSIA DO PARÁ, PA, CEP 68.639-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;  
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;  
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR  
CUSTOMIZÁVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE  
EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE  
MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -

Req: 81900000253978

Página 1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
R. SILVA MACEDO EIRELI**

MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.  
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.  
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.  
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.  
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.  
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 81900000253978



Página 2



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
R. SILVA MACEDO EIRELI  
DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RAIFRAN SILVA MACEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

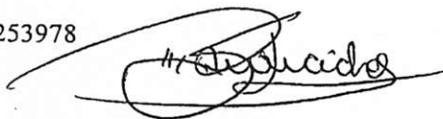
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de GOIANÉSIA DO PARÁ - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Req: 81900000253978

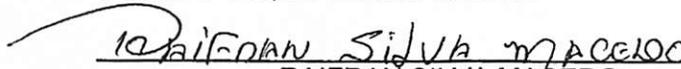


Página 3



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
R. SILVA MACEDO EIRELI**

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 31 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
RAIFRAN SILVA MACEDO

Req: 8190000253978

Página 4





195460073

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R. SILVA MACEDO EIRELI
PROTOCOLO	195460073 - 05/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

#### MATRIZ

NIRE 15600305174  
CNPJ 33.837.168/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019  
SOB N: 15600305174

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000610362

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

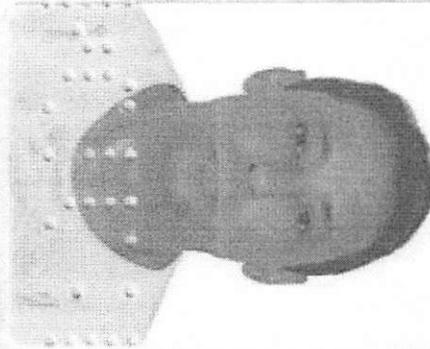
05/06/2019



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POL. CIVIL DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

*RAIFRAN SILVA MACEDO*  
138.729.804 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Complian

PMLC - MA CPL  
Folha: 046  
Rubrica:

**CONFERE COM ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibida.

Em 12/05/2021

**VALMI SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL

Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021

Matricula nº. 0000888



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

005.765.833-16

Nome

RAIFRAN SILVA MACEDO

Nascimento

31/08/1977

PMLC - MA CPL  
Folha: 047  
Fabrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3894569 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2019

NOME RAIFRAN SILVA MACEDO

FILIAÇÃO OSVALDO RAMOS DE MACEDO / MARIA D O ESPIRITO SANTO SILVA MACEDO

NATURALIDADE SAO DOMINGOS MA DATA DE NASCIMENTO 31/08/1977

DOC ORIGEM C.NASC-S DOM.DO MARANHAO PA NUM:19323 LIV:041 FOL:31V

COP 005765833-16

FATOR RH 012.980.581

ASSINATURA DO DIRETOR  PARA 023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Centplan

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibida.  
 Em 04/07/2018  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
 Presidente da CPI  
 Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021  
 Matrícula nº. 0000888

CÓDIGO DE CONTROLE  
 24EA.1466.DBFF.DC34



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 15:23:25 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.837.168/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. SILVA MACEDO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISOFTWARE ENGENHARIA DE SOFTWARE & COMERCIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R URLISSES GUIMARAES	NÚMERO 274	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.639-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIS	MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARA	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDGLAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 9149-9722
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 11:01:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. SILVA MACEDO EIRELI  
CNPJ: 33.837.168/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:09 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **E7C5.C219.547F.6280**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** R. SILVA MACEDO EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.647.715-7**CNPJ:** 33.837.168/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:53:51 do dia 09/07/2021**Válida até:** 05/01/2022**Número da Certidão:** 702021080771317-0**Código de Controle de Autenticidade:** A75CBF82.4061E234.D671A7FA.6DEC58AE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R. SILVA MACEDO EIRELI  
**Inscrição Estadual:** 15.647.715-7  
**CNPJ:** 33.837.168/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:53:51 do dia 09/07/2021

**Válida até:** 05/01/2022

**Número da Certidão:** 702021080771318-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 02C7D4C5.8017EB99.5B980D6C.53D79C0D

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Certidão Negativa  
Código de Verificação: 10106/2021

83211433/0001-13  
Prefeitura Municipal de  
Goianésia do Pará  
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n  
CEP 68.639-000  
Goianésia do Pará - Pará

Contribuinte

Código: 7712  
Nome: R SILVA MACEDO EIRELI  
Nome Fantasia: SISOFTWARE ENGEN. DE SOFTWARE & COM.  
CPF/CNPJ: 33.837.168/0001-05  
Endereço: RUA ULISSES GUIMARAES, 274  
Bairro: SAO LUIS  
Município: GOIANESIA DO PARA 68639000  
Complemento:

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 23 de Agosto de 2021.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 23 de Junho de 2021.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
fiel da original que me foi exibida.  
Em 21/09/2021  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL  
Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021  
Matricula nº. 0000888

[assinatura]  
Leoni Ranieri Régulo Ferrero  
Diretor Dep. de Terras  
e Tributos - SEMFAZ  
Port. nº 101/2021 - CP

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.837.168/0001-05**Razão Social:** R SILVA MACEDO EIRELI**Endereço:** R URLISSES GUIMARAES N 274 / SAO LUIS / GOIANESIA DO PARA / PA /  
68639-000

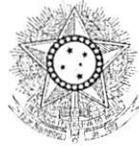
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021**Certificação Número:** 2021041800420363683427

Informação obtida em 08/07/2021 10:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. SILVA MACEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.837.168/0001-05

Certidão nº: 21576874/2021

Expedição: 09/07/2021, às 10:40:39

Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. SILVA MACEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.837.168/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**J.K.C.S.SOUSA COMERCIO - ME**  
Av. J.K, nº 160, Centro, Lima Campos - MA  
05.908.578/0001-64

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que R SILVA MACEDO EIRELI, Inscrito no CNPJ 33.837.168/0001-55, Residente na R URLISSES GUIMARÃES, 274 SÃO LUIS - GOIANESIA DO PARA - 68.639-000, prestou serviços de Desenvolvimento de Softwares com competência e eficiência no ano de 2020 para J.K.C.S.SOUSA COMERCIO.

Lima Campos - MA 12 de Julho de 2021

*Jossonia Karla Colho Soares Sousa*  
\_\_\_\_\_  
J.K.C.S.SOUSA COMERCIO

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi entregue.  
Em 12/07/2021  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL  
Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021  
Matrícula nº. 0000888



**SISOFTWARE ENGENHARIA DE SOFTWARE & COMERCIO**

R URLISSES GUIMARAES, 274 SÃO LUIS

GOIANESIA DO PARA - 68.639-000

**33.837.168/0001-05**

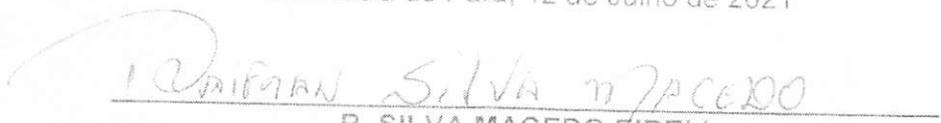
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021  
ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Processo Administrativo nº 062/2021

A empresa R. SILVA MACEDO EIRELI, CNPJ nº 33.837.168/0001-05, representada pelo(a) Sr(a) RAIFRAN SILVA MACEDO R.G. nº 3894569, CPF nº 005.765.833-16, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Goianesia do Para, 12 de Julho de 2021

  
R. SILVA MACEDO EIRELI



PMLC - MA CPL  
Folha: 057  
Rubrica: [Signature]

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº - Fone: (94) 3779-1303  
CEP: 68.639-000

# ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
EXERCÍCIO: 2021 ALVARÁ Nº: 78/2021

R SILVA MACEDO EIRELI  
SISOFTWARE ENGEN. DE SOFTWARE & COM.  
CPF/CNPJ: 33.837.168/0001-05 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4326 - 803  
ATIVIDADES:  
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Cód. Contribuinte: 7712  
Localização: RUA ULISSES GUIMARAES, 274  
Complemento: Bairro: SAO LUIZ  
Município: GOIANESIA DO PARA 68639000

Emissão 14 / Janeiro / 2021.  
Validade null

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibida.  
Em [Signature]  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL  
Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021  
- Matrícula nº. 0000888

[Signature]

SECRETARIA MUN: DA FAZENDA

Jhonata Fernando M. Rocha  
Secretário Mun. de Fazenda - SEMFAZ  
Decreto nº 014/2021-GP-PMGP

[Signature]  
Lenilson Cardoso Costa  
Diretor Departamento de

Terras e Tributos - SEMFAZ  
DIRETOR DE DEPT. DE TRIBUTOS  
Portaria nº 027/2021-GP-PMGP



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R. SILVA MACEDO EIRELI, CNPJ 33.837.168/0001-05, residente em RUA ULISSES GUIMARAES, Nº 274, BAIRRO SAO LUIS, CEP: 68.639-000, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de GOIANÉSIA DO PARÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 23 junho, 2021

HERIKA CRISTIANY TEIXEIRA SOUSA  
SECRETARIA DA VARA UNICA DE GOIANESIA DO PARA  
COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/06/2021 13:33:21

CONTROLE: 06231308467279

Válida até 21/09/2021 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
Libra (herika.sousa)